



## AVISO

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º, e para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o projeto de lista de exclusão dos candidatos procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de inspeção tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto por aviso n.º 323/2018, divulgado no JORAM n.º 184, II série, de 27 de novembro de 2018, se encontrará disponível a partir desta data na página eletrónica da VP e da AT-RAM – Área de Recursos Humanos.

### CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Alexandre Manuel Sousa Rodrigues	a), b), e)
Ana Lúcia Santos Rodrigues	a)
Ana Margarida Brazão Escórcio	a)
Ana Margarida Gonçalves Pereira Jordão	b)
Ana Paula Capelo Caíres Nunes	a)
Ana Paula Gouveia da Silva	b)
Ana Sofia Bettencourt da Silva Camacho Brás	c), d)
Ana Teresa Gouveia Martins	b)
Ângela Paula Gomes de Andrade	b)
António Apolinar Caldeira Pereira	e)
Carina Sofia Aguiar Carôto	b)
Carla Maria Martins Carriço Ribeiro	b)
Carla Sofia Andrade Ganança	b)
Carla Sofia Rodrigues Costa	a)
Carolina Andreia Gonçalves Gouveia	b), g)
Cátia Joana Menezes Martins	b)
Cátia Sofia Nunes Vieira	a)
Celina Gonçalves Vieira Barata	b), e)
Clarinda Patrícia de Sousa Pimenta	b)
Cláudio Ângelo Ferreirinha Barbado	c), d)
Daniel Carvalho Alves	c), d)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
VICE-PRESIDÊNCIA

**ATRAM**

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais

1

Dieme de Souza Figueiredo	b)
Dinarte Andrade Figueira	c), d)
Diogo Alexandre Gomes Barreto	e), f)
Diogo José Freitas Correia	b)
Eduardo Gomes Duarte	b)
Elisabete Gilberta Macedo Sousa	a), c), d)
Giselle Arlet Vasquez Gomes	a), h)
Hélder Rafael Almada Rodrigues	c), d)
Helena Mónica Garcia dos Santos	a)
Iolanda Fátima Gonçalves Correia de Almeida	c), d)
Irene Luísa Rodrigues Pereira	b)
Jancybell Figueira de Freitas	c), d)
Joana Filipa Vicente Loreto	b)
João Duarte Henriques Gomes	a), b), e)
João Emanuel Nunes de Freitas	b)
João Gilberto Ramos de Abreu	i)
João Pedro de Freitas Farinha Bicas	a), b)
José Carlos Oliveira dos Reis	a)
José Gualdino Neves Henriques	a)
Lília José da Silva Pereira	a)
Luís Filipe Anjos de Sousa	b)
Luís Henrique Tavares Caldeira	b)
Mara Lisandra Lamim Viegas Chícharo	c), d)
Marco António Rodrigues Figueira	b)
Maria José Andrade de Barros	e)
Mickael Pestana Rodrigues	e)
Mirla Carina Andrade Figueira Pereira	c), d)
Mónica Liliana Barros Figueira	e)
Nádia Vanessa Bettencourt Caldeira	b)
Natacha Mafalda Fernandes Coelho	j)
Neide Vanessa Fernandes Ferreira	a)
Nísia Pita Aguiar	a)
Octávio Tarcísio da Silva de Jesus	a), e)
Oksana Leonidivna Burovova	a)
Orlando Correia	a)
Paula Liliana Carvalho Catanho	a)
Pedro Filipe Silva Pereira	e)
Pedro Miguel Sousa Reis	b)
Roberto José Gonçalves Nunes	b)
Rosa Maria Pita Coelho	c), d)



Sandra Paula Perestrelo de Góis	b)
Sónia Cristina Freitas Teixeira	a)
Susana Jardim de Canha Maciel	b)
Tiago Rafael Andrade Ascensão	b)
Vanessa Cristina Lopes Fernandes	c), d)
Vanessa José Correia Freitas	g)
Vitor Nuno Freitas Ferreira	b)
Yessica Cristina da Silva Pereira	a), b)

#### LEGENDA

- a) Não declarou sob compromisso de honra possuir os requisitos exigidos na candidatura, conforme previsto na alínea d) do ponto 10 e do ponto 10.1 do aviso de abertura.
- b) Habilitação inadequada/inexistente, nos termos do ponto 8.2 do aviso de abertura.
- c) Não formalizou a candidatura nos termos do ponto 9 do aviso de abertura.
- d) Não indicou os elementos de identificação previstos do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- e) Não indicou os elementos de identificação previstos na alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- f) Não indicou os elementos de identificação previstos na alínea c) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- g) Não indicou os elementos de identificação previstos na alínea b) do ponto 10 do aviso de abertura.
- h) Divergência do nome no comprovativo das habilitações literárias, certificado pela Universidade da Madeira e o Cartão de Cidadão e respetiva candidatura.
- i) Contradição entre o requerimento e formulário de candidatura.
- j) Falta de assinatura no formulário de candidatura.

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos poderão, querendo, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se por escrito, sobre a intenção de exclusão, devendo a resposta ser dirigida ao presidente do Júri do procedimento concursal e remetida por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, Rua 31 de Janeiro, n.º 29, 9054-533 FUNCHAL, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, diariamente das 10:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, na morada acima indicada.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Júri,

Lina Camacho